



DECRETO Nº 03881/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2084, de 07 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o crédito adicional especial R\$ 30.072,51 (trinta mil setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.302.0000.0.015 - CONTRIBUICAO A APAE CONVENIO	-	-	-	-
335041 - Contribuicoes	409	APAE	123	43,59
335041 - Contribuicoes	409	APAE	223	30.028,92
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>30.072,51</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.302.0013.1.033 - REFORMA/ADEQUACAO HOSPITAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	225	R.HOSP	123	43,59
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>43,59</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>30.028,92</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>30.072,51</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de fevereiro de 2018.

  
**ANDRÉ CARVALHO MARQUES**  
-Prefeito Municipal-

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88. VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 07 / 02 / 2018

nome:



RG

**Carolina Mendes Trotta**

MA SP-2489-Aux Adm